

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE DECISÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, NOTA DE DECISÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.

O texto do item 08.02. do Edital 01/2021 prevê que:

“Caso haja crédito remanescente, caberá ao Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização da Lei Aldir Blanc definir a possibilidade de remanejamento de faixa e a mesma será ratificada pelo Prefeito”.

Diante do permissivo editalício e considerando que não houve projetos protocolados de proponentes Pessoa Jurídica, além do que toda a verba deverá ser destinada à classe artística do Município de Mineiros do Tietê, o Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização da Lei Aldir Blanc houve por bem determinar que os valores remanescentes serão usados para os proponentes que protocolaram projetos como Pessoa Física.

O Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização da Lei Aldir Blanc decidiu também que, como houve remanescente de valores da verba acima remanejada, novos projetos foram contemplados para outros proponentes.

Mineiros do Tietê, 29/11/2021

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal